



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 06

ASS.: WP

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2023.

Da autoria do Vereador Antonino Carlos Soares, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Concede título de cidadão sebastianense à primeira-dama do Estado de São Paulo, Senhora Cristiane Ferreira da Silva Freitas”**.

Conforme a justificativa do projeto, a Senhora Cristiane Ferreira da Silva Freitas, primeira-dama e presidente do Fundo Social, nasceu em Parnamirim, Rio Grande do Norte, onde viveu durante toda a infância.

Recentemente atuou no ‘Programa Pátria Voluntária’, do Governo Federal, criado para incentivar o engajamento da sociedade em ações transformadoras, e concluiu a faculdade de Gestão Pública.

Durante o desastre causado pelas fortes chuvas que atingiram o município de São Sebastião, a primeira-dama e presidente do Fundo Social não mediu esforços, permanecendo o tempo todo, juntamente com o Governador Tarcício de Freitas, em nosso município coordenando pessoalmente as ações de socorro e suporte às famílias que foram vítimas da fatalidade.

Diante do exposto e não apresentando o projeto de decreto legislativo nenhuma inconstitucionalidade, seja material ou formal, de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, esta Comissão opina pela tramitação da propositura.

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 28 de março de 2023.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

04/04/23

Wagner Teixeira de Oliveira

PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva

SECRETÁRIO

Edivaldo Pereira Campos

MEMBRO

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticar documento em <http://nppapercloud.saosebastiao.sp.gov.br/emsasebastiao/> autenticidade com o identificador 36003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.